DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na publicação do Edital nº 01, ocorrida em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VI, edição nº 1021, páginas 23 a 44, onde **lia-se**:

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2023 – APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL Seleção de projetos e fomento à execução de ações voltadas ao audiovisual; e

Leia-se:

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS **Nº 02/2023** – APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL Seleção de projetos e fomento à execução de ações voltadas ao audiovisual.

Prefeitura Municipal de Reginópolis
Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 037/2023
EDITAL Nº 062/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 158/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição/Compra de PNEUS com entrega parcelada, pelo sistema especial de **REGISTRO de PREÇOS** para atender as necessidades de substituição nos veículos/máquinas das Secretarias/Setores da Administração Geral do Município de Reginópolis SP, conforme **Anexo II** - Termo de Referência.

Data de realização: dia 10/10/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações e atualizações vigentes.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Reginópolis, localizada na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro, no horário compreendido entre as 09h00 às 12h00 e das 14h00m às 16h00, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo sítio eletrônico: http://www.reginopolis.sp.gov.br no link "Editais e Licitações – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (14) 3589-9200.

Reginópolis, 25 de Setembro de 2023.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS**, CNPJ/MF nº. 51.499.085/0001-35, com sede administrativa na Rua Major Álvaro Fernandes nº 379 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, neste ato representada pelo Presidente, **SENHOR CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 13.497.758-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 054.008.408-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04.571-936 – São Paulo – SP – Fone (0XX11) 97589-1009 – E-mail: guilherme.bizerra@telefonica.com, representada pelos **SENHORES: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106 – 3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 267.221.148-56 e **ALEX EDUARDO FREITAS,** portador da cédula de identidade RG nº 21.993.730, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 070.661.598-02, na qualidade de vencedora da **DISPENSA Nº 010/2022**, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de serviços de telefonia fixa, durante 12 (doze) meses, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços do contrato de 24 de agosto de 2023 à 23 de agosto de 2024, nos termos da sua Cláusula Terceira, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 6.167,64 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 513,97 (QUINHENTOS E TREZE MIL E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 2.055,88 (DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 013**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 24 AGOSTO DE 2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
CONTRATANTE
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CONTRATADA
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
ALEX EDUARDO FREITAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MÁRIO POLETI	**BERNADETE F. GONÇALVES AMUD**
Chefe de Expediente	Servente
RG nº 12.629.503-7 SSP/SP	RG nº 7.777.381 SSP/SP
CPF nº 047.007.668-24	CPF nº 177.894.748-47

GESTOR DO CONTRATO:

JOSÉ MÁRIO POLETI
Chefe de Expediente
CPF nº 047.007.668-24

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS**, CNPJ/MF nº. 51.499.085/0001-35, com sede administrativa na Rua Major Álvaro Fernandes nº 379 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, neste ato representada pelo Presidente, **SENHOR CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 13.497.758-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 054.008.408-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04.571-936 – São Paulo – SP – Fone (0XX11) 97589-1009 – E-mail: guilherme.bizerra@telefonica.com, representada pelos **SENHORES: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106 – 3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 267.221.148-56 e **ALEX EDUARDO FREITAS,** portador da cédula de identidade RG nº 21.993.730, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 070.661.598-02, na qualidade de vencedora da **DISPENSA Nº 011/2022**, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contratação de prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços do contrato de 24 de agosto de 2023 à 23 de agosto de 2024, nos termos da sua Cláusula Terceira, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 8.507,52 (OITO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 708,96 (SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 2.835,84 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**,

onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 013**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 24 AGOSTO DE 2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
CONTRATANTE
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CONTRATADA
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
ALEX EDUARDO FREITAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MÁRIO POLETI	**BERNADETE F. GONÇALVES AMUD**
Chefe de Expediente	Servente
RG nº 12.629.503-7 SSP/SP	RG nº 7.777.381 SSP/SP
CPF nº 047.007.668-24	CPF nº 177.894.748-47

GESTOR DO CONTRATO:

JOSÉ MÁRIO POLETI
Chefe de Expediente
CPF nº 047.007.668-24

.....